



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social /Área da Cultura – Referência A

ATA Nº 8

APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E ENVIO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação do posto de trabalho supra referido, a que respeita o Aviso, publicado no Diário da República da 2ª série, nº 129, de 06 de julho de 2015, sob o nº 7492/2015, na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 06 de julho de 2015, através do código da oferta OE201507/0056 e no jornal de expansão nacional “Diário de Notícias” no dia 08 de julho de 2015, constituído pelo Presidente, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vereador, e por Alcina Tavares Melo, Técnica Superior e Armanda Maria Cabral de Andrade, Técnica Superior, ambas como vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e deliberação das alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados
2. Envio da lista unitária de ordenação final para homologação
3. Afixação e publicitação da lista unitária de ordenação final

1. Apreciação e deliberação das alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados

Realizada a audiência dos interessados, nos termos do nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, o júri verificou a inexistência de alegações por parte dos candidatos.

2. Envio da lista unitária de ordenação final para homologação

Não havendo oposições à lista, o júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a lista unitária de ordenação final elaborada nos termos constantes da sua ata nº 7 e datada de 15 de Setembro de 2015.

Nesta conformidade, e de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, o júri deliberou, por unanimidade, submeter a homologação do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

3. Afixação e publicitação da lista unitária de ordenação final

Por fim, o júri faz registar que de acordo com o disposto no nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de Abril, *“a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.”*

E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

O Júri,



(Ezequiel dos Santos Gaspár Pereira Araújo)



(Alcina Tavares Melo)



(Armanda Maria Cabral de Andrade)